RADAR SOCIOAMBIENTAL

N°13 maio de 2017

Triple COPs: Convenção de Basileia, de Roterdã e de Estocolmo

- Introdução
 - As Triple COPs ou BRS Conventions
- A Convenção de Basiléia
 - Sobre Resíduos Perigosos e seu Depósito
- A Convenção de Roterdã
 - Sobre Agrotóxicos e Substâncias Químicas Perigosas
- A Convenção de Estocolmo
 - Sobre Poluentes Orgânicos Persistentes
- Considerações Finais
 - Resultados da Triple Cops





Entre os dias 24 de abril e 05 de maio de 2017 ocorreu em Genebra, na Suíça, a chamada *Basel, Rotterdam and Stockholm Convention* ou *Triple COPs.* O evento é resultado da sinergia entre três diferentes Convenções voltadas à temática ambiental: a Convenção de Basiléia sobre Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito, a Convenção de Roterdã sobre o Procedimento de Consentimento Prévio Informado Aplicado a Certos Agrotóxicos e Substâncias Químicas Perigosas Objeto de Comércio Internacional e a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes (POPs).

As origens da *BRS Convention* remetem ao ano de 2007, quando criouse um grupo de trabalho ad hoc, com o escopo de promover a cooperação e a coordenação entre as três convenções, de modo a garantir o objetivo comum de proteger a saúde humana e o meio ambiente. O grupo de trabalho empenha-se, assim, em realizar recomendações às Conferências das Partes das três convenções, de forma a facilitar o processo de implementação de seus objetivos nos âmbitos nacional, regional e internacional, oferecer orientações e apoio às partes, maximizar a efetividade e eficiência no que diz respeito ao uso de recursos por meio da sinergia entre suas ações, sempre respeitando a autonomia de cada convenção.

Em 2011, foi <u>aprovada</u> a criação de uma organização interina dos secretariados das três convenções e a inclusão de atividades conjuntas em seus grupos de trabalho. Desde 2007, já foram realizados dois encontros extraordinários (ExCOPs) que reuniram os países Partes das três convenções¹.

¹ O primeiro encontro extraordinário das partes ocorreu em Bali, na Indonésia, em 2010 e o segundo em Genebra, na Suíça, em 2013.

Em sua terceira edição, a *BRS Covention*, que teve <u>como eixo central</u> o tema "Um futuro desintoxicado: gerenciamento prudente de químicos e resíduos" reuniu cerca de 1500 participantes de 180 países e tratou de assuntos como formulação de guias técnicos sobre movimentos transfronteiriços de lixo eletrônico, gerenciamento resíduos e os relatórios nacionais.

O <u>evento</u> foi organizado em sessões conjuntas (*joint-sessions*), contando, também, com um foro de alto nível, que teve como objetivo a promoção de uma plataforma de diálogo entre ministros e outros representantes dos países membros. Em conjunto, a *Triple COPs* resultou em mais de <u>60 decisões</u>. Foi definido, ainda, que a próximas edições das COPs de Basileia e de Roterdã ocorrerão simultaneamente, em 2019.



A Convenção de Basiléia

Sobre Resíduos Perigosos e seu Depósito

O <u>texto</u> da Convenção de Basileia sobre Resíduos Perigosos e seu Depósito foi lançado em 1989 em Basileia, na Suíça, e entrou em vigor em 1992. A <u>Convenção de Basileia</u> tem como principal objetivo garantir o adequado gerenciamento, descarte e movimento transfronteiriço de resíduos perigosos de forma a resguardar a saúde humana e o meio ambiente. A Convenção busca coibir o tráfico ilegal de resíduos perigosos e fomentar a cooperação multilateral com vistas a possibilitar o gerenciamento seguro desses resíduos. Destacam-se como princípios fundamentais da Convenção de Basileia: reduzir ao mínimo o movimento transfronteiriço de resíduos perigosos, gerenciá-los de forma ambientalmente responsável, tratá-los e descartá-los o mais próximo possível de sua origem e minimizar a sua produção.

Assim como as demais Conferências das Partes (COP), as sessões da COP de Basileia são compostas pelos Estados que assinaram e ratificaram a Convenção, além de Estados observadores. As sessões têm como principal função avaliar a sua implementação, promovendo a harmonização de políticas e estratégias que visam minimizar os impactos da circulação e descarte de resíduos na saúde humana e ambiental.

Em Genebra, a COP de Basileia chegou a sua 13ª edição e focou-se, em especial, no lançamento de guias técnicos sobre o gerenciamento e descarte de resíduos perigosos e no debate acerca da proposta da Indonésia e da Suíça sobre estratégias de fortalecimento da Convenção - em especial, a partir da ratificação do *Ban Amendment*, que proíbe os movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos. Na ocasião, foram também adotadas 24 decisões - 6 dessas aderidas simultaneamente pela COP de Roterdã e a COP de Estocolmo - e estabeleceu-se uma nova parceria público-privada (PPP) sobre resíduos domésticos, com vistas a facilitar o monitoramento e a coordenação das atividades das Partes, criando, ainda, uma plataforma de compartilhamento de informações.

A Convenção de Roterdã

Sobre Agrotóxicos e Substâncias Químicas Perigosas

Adotada em 1998, tendo como base os procedimentos utilizados voluntariamente por cerca de 145 países sobre a notificação e regulamentação do comércio de certas substâncias químicas perigosas, a Convenção de Roterdã sobre Procedimento de Consentimento Prévio Informado Aplicado a Certos Agrotóxicos e Substâncias Químicas Perigosas Objeto de Comércio Internacional entrou em vigor apenas em 2004. O regime surgiu da preocupação perante a crescente produção e comercialização de produtos

químicos perigosos e da falta de infraestrutura para monitorar a importação e o uso desses produtos, em especial, para os países em desenvolvimento.

Seus <u>principais objetivos</u> são preservar a saúde humana e o meio ambiente dos prejuízos causados por produtos químicos e pesticidas, promover a responsabilidade compartilhada e a cooperação multilateral em relação ao comércio dessas substâncias perigosas, além de contribuir com o uso responsável desses produtos a partir do intercâmbio de informações.

Em Genebra, a COP de Roterdã chegou à sua 8ª edição, onde foram discutidas estratégias para acelerar a implementação dos objetivos da Convenção. Estimulou-se o compartilhamento de informações técnicas e científicas sobre a preparação de relatórios de avaliações de risco e acordouse sobre a inclusão de três novas substâncias químicas - sendo essas dois pesticidas: o *carbofurano* e o *triclorofan*, e um químico industrial: a parafina clorada de cadeia curta - no anexo 3 da Convenção, que lista produtos que demandam procedimentos específicos.

A Convenção de Estocolmo

Sobre Poluentes Orgânicos Persistentes

A <u>Convenção de Estocolmo</u> sobre POPs foi adotada em 2001, na Suécia, e passou a vigorar a partir de 2004. O regime tem como principal escopo promover a utilização, manejo e descarte de POPs - substâncias transportadas a longas distâncias e que se acumulam em organismos vivos, resultando em riscos para a saúde humana, dos animais e do meio ambiente - de forma sustentável. A <u>convenção visa</u>, portanto, restringir ou eliminar a descarga dessas substâncias no meio ambiente, a partir do controle da produção, exportação, importação e uso dessas substâncias.

Também alcançando a sua 8ª edição em Genebra, as negociações da Convenção de Estocolmo voltaram-se à questões como planos de implementação e estratégias para reduzir ou eliminar lançamentos intencionais no meio ambiente, a inclusão de novas substâncias em seus anexos, o encorajamento de novas pesquisas sobre os impactos do lixo plástico e microplástico. Ainda soma-se a 8ª edição o debate acerca da ampliação da participação de agências de financiamento como o GEF, além da definição de áreas prioritárias de financiamento - como o desenvolvimento de produtos e métodos alternativos aos POPs e de técnicas e práticas ambientais para minimizar o lançamento dessas substâncias no meio ambiente.



Considerações Finais

Resultados da Triple Cops

Durante as <u>sessões conjuntas</u>, realizadas na última edição da *Triple Cops*, foram destacados os links entre os objetivos das Convenções BRS e a Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável. Realçou-se a importância da cooperação com agências da ONU como o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e a Divisão de Estatísticas com vistas a elaborar novas metodologias para avaliar os indicadores referentes às convenções, bem como clamou-se pelo auxílio do Secretariado no que diz respeito à integração dos elementos das convenções nos planos domésticos.

Foram discutidas, também, questões relacionadas à assistência técnica, destacando-se a necessidade de mapear as demandas dos países em desenvolvimento e de economias em transição, a importância dos Centros Regionais da Convenção de Basileia e de Estocolmo no processo de facilitação da implementação dessas respectivas Convenções, bem como celebrou-se o Plano de Assistência Técnica para Implementação das Convenções BRS para

o período de 2018-2021. No mais, foram discutidos temas como estratégias para aprofundar a cooperação e a coordenação entre as convenções, sobre o Plano de Ação sobre Gênero do Secretariado - que tem como objetivo garantir que homens e mulheres estejam igualmente envolvidos na implementação das convenções - e mecanismos de facilitação de trocas de informações.

Tendo em vista <u>os resultados apresentados</u> ao final da conferência, algumas organizações como o *International Institute for Sustainable Development* (IISD) apontam que, em sua última edição, a Convenção BRS substituiu os esforços de facilitação e *compliance* pelo desenvolvimento de guias técnicos e o debate sobre a inclusão de novas substâncias químicas em seus anexos. A despeito da inegável importância desses temas, tal estratégia pode prejudicar a efetividade desses regimes, tendo em vista as dificuldades verificadas em termos de implementação. No mais, temas fundamentais como possibilidades de fortalecimento de mecanismos de *compliance* e de financiamento e mantiveram-se pouco explorados, o que se mostra especialmente problemático para os países em desenvolvimento, que necessitam de suporte financeiro para implementar suas obrigações, conforme definidas pelas Convenções.

Conforme apontado pelos Relatórios de Avaliação apresentados durante o evento, a Convenção de Estocolmo vem enfrentando dificuldades quanto ao acesso à informação e à elaboração de relatórios, o que coloca em risco suas metas de eliminação e de uso ambientalmente adequado de certas substâncias químicas. Também se verificam dificuldades em termos de *compliance*, à medida que o alistamento de alguns produtos não vem garantindo que todas as partes adotem políticas de controle de produção, uso e comércio dessas substâncias.

A Convenção de Roterdã, no mesmo sentido, também vem encontrando desafios significativos. Conforme apontado pelo <u>IISD</u>, diversas substâncias químicas parecem preencher os critérios para alistamento - o que as sujeitaria,

portanto, a procedimentos especiais - contudo, interesses políticos e econômicos vêm sobrepujando os princípios da Convenção, de forma que alguns países vêm apresentando resistências à inclusão de novas substâncias em seus anexos. Entre as substâncias em questão, destaca-se o amianto de crisotila, utilizado em inúmeros processos industriais, tal mineral é causador diversos tipos de câncer - entre esses o mesotelioma que, de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS) chega a vitimar mais de 40 mil pessoas anualmente. A despeito da expectativa que essa substância perigosa fosse incluída no anexo 3 da Convenção, a objeção de países como Rússia, Índia, Zimbábue fez com que o debate fosse transferido para a próxima edição da COP, a ser realizada apenas em 2019.

Já no que diz respeito à Convenção de Basileia, o lançamento da nova parceria público-privada (PPP), voltada ao gerenciamento de resíduos domésticos foi recebida com entusiasmo pela organização do evento. Contudo, as PPPs vêm sendo alvo de severas críticas, em especial entre organizações da sociedade civil, à medida que suscitam questionamentos a respeito da transparência e *accountability* de suas práticas.

Por fim, é importante destacar as dificuldades quanto à ratificação da Emenda de Banimento da Convenção de Basileia. Lançado em 1995 pelas Partes da convenção, o *Ban Amendment* ainda não entrou em vigor, à medida que carece de um maior número de ratificações²

Ressalta-se que a efetividade das convenções perpassa, necessariamente, pela ratificação de seus instrumentos complementares, espera-se, contudo, que o tratamento das três convenções de forma sinérgica abra caminho para um conhecimento mais sólido sobre os resíduos e seus profundos impactos no meio ambiente e na saúde humana, assim como sirva como instrumento pressão para que os países caminhem rumo à ações mais

8

-

 $^{^2}$ No Brasil, o *Ban Amendment* encontra-se, desde fevereiro deste ano, aguardando apreciação do Plenário.

efetivas, visando não apenas a minimização de efeitos, como também a proibição da produção e do movimento transfronteiriço de resíduos perigosos.

Fontes

BASEL CONVENTION. Overview and Mandate. (15/05/2017). https://goo.gl/xytMhT
BASEL CONVENTION. Text. (10/05/2017) https://goo.gl/g9S6up
BASEL CONVENTION; ROTTERDAM CONVENTION, STOCKHOLM
CONVENTION.Report of the ad hoc joint working group on enhancing cooperation and coordination among the Basel, Rotterdam and Stockholm conventions on the work of its first meeting. (20/05/2017)
https://goo.gl/wpZKUs

BASEL CONVENTION; ROTTERDAM CONVENTION, STOCKHOLM CONVENTION. Scenario note for the meetings of the conferences of the Parties to the Basel, Rotterdam and Stockholm conventions (10/05/2017)https://goo.gl/vzqnSV COPS.DETOX Outcomes: Additional chemicals listed, new partnership on household waste established, mandate given to tackle marine plastics. (15/05/2017). https://goo.gl/qGWVVR

DNA INDIA. Inter-ministerial Indian delegation to visit Geneva. (18/05/2017). https://goo.gl/QW3o1i

IISD. Earth Negotiations Bulletin: Summary of the Meetings of the Conferences of the Parties to the Basel, Rotterdam and Stockholm Conventions. (20/05/2017) https://goo.gl/AmfNGN

MMA. Convenção de Basiléia. (16/05/2017) https://goo.gl/lpKdQ2
MMA. Institucional: Assuntos Internacionais. (16/05/2017). https://goo.gl/9nL8BN
ROTTERDAM CONVENTION. Text of the Convention. (10/05/2017).

https://goo.gl/KFMN80

SCROLL.IN. Asbestos harms the health of millions of Indian workers. Will the government finally move to ban it? (16/05/2017) https://goo.gl/UlePDK
STOCKOLM CONVENTION. Convention text. (15/05/2017) https://goo.gl/EFvb7s

Radar Socioambiental

O Radar Socioambiental é uma publicação mensal com foco em notícias ambientais relacionadas aos cinco países do bloco BRICS. A cada mês um tema é escolhido e notícias sobre o assunto serão publicadas.

Website: http://bricspolicycenter.org/homolog/projetos/Index/17

E-mail: plataformasocioambiental@bricspolicycenter.org

Elaboração

Beatriz Mattos e Júlia Rosa

Equipe Plataforma Socioambiental

Coordenação

Paulo Esteves

Pesquisadora

Maureen Santos

Pesquisadora Assistente

Beatriz Mattos

Consultoria GIP

Alice Amorim

Iniciação Científica

Júlia Rosa

Realização Parceria Apoio









Rua Dona Mariana, 63 – Botafogo – Rio de Janeiro / RJ Telefone: (21) 2535-0447 | CEP/ZIP CODE: 22280-020 www.bricspolicycenter.org | bpc@bricspolicycenter.org